



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA),
EM 24 DE MARÇO DE 2022 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausente, justificadamente, o Ministro Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente fez referência ao Seminário promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) "Brasil em Transformação" que terá início na próxima terça-feira, 29 de março, às 9 horas, com a inauguração das novas instalações da Escola e as palestras do Vice-Presidente da República, Gen Ex Hamilton Mourão e do Presidente da Petrobrás, Gen Ex Joaquim Silva e Luna. Relembrou ainda que, na próxima sexta-feira, 1º de abril, ocorrerá a Solenidade de entrega de medalhas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no Clube do Exército.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **07/04/2022 18:44:07**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736296c04d**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **08/04/2022 13:28:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173b50853b5**.

Logo após, o Ministro Presidente convocou reunião do Conselho de Administração a realizar-se às 16 horas do dia 30 de março.

Em seguida, o Ministro Presidente procedeu à eleição dos novos diretores da ENAJUM, indicando os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA para Diretor, e o Ministro LEONARDO PUNTEL para Vice-Diretor, o que foi aprovado à unanimidade.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ comunicou que se encontra em Fortaleza/CE, participando do Congresso Nacional do Ministério Público, a convite do Presidente da Confederação Nacional. A Confederação Nacional do MP conta com a participação de 15 mil membros, entre eles, todos os Procuradores-Gerais de Justiça, todos os Corregedores-Gerais e todos os Diretores-Gerais de Escola do Ministério Público. Finalizando, mencionou que, na data de hoje, às 16 horas, irá proferir uma conferência no Quórum dos Corregedores-Gerais do MP e receberá uma homenagem por ter sido Presidente desse Colegiado entre os anos de 2003 e 2004.

Na sequência, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA agradeceu ao Plenário, demonstrando estar muito honrado pela missão que lhe foi incumbida hoje pela Corte de coordenar por mais 2 anos a ENAJUM. Destacou o relevante trabalho desenvolvido pelo Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO à frente daquela Instituição, valorizando a confiança que lhe foi depositada para a continuação dos trabalhos desenvolvidos por seus antecessores.

Após, o Ministro Presidente rendeu seus cumprimentos aos Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL, ressaltando ter a certeza da capacidade dos Ministros na condução dos rumos da Escola.

Prosseguindo, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO cumprimentou a nova diretoria e agradeceu ao Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pelas palavras, atribuindo o sucesso de sua gestão ao trabalho conjunto e apoio de todos do Tribunal, em especial, do Presidente do STM e seu empenho na divulgação da Escola. Ainda, destacou a chegada, na data de hoje, do carro de combate M60 na sede da ENAJUM como parte da homenagem dedicada às Três Forças. Assim, haverá um momento de representação a cada



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **07/04/2022 18:44:07**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736296c04d**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **08/04/2022 13:28:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173b50853b5**.

uma das Forças: o Exército com o carro de combate, a Marinha com a âncora e o caça Mirage da Aeronáutica. Além disso, os togados serão homenageados com a colocação do símbolo da Justiça. Por fim, alertou que a fachada da Escola e o estacionamento ainda não estão concluídos e que a obra deverá ser finalizada em maio ou junho, no máximo.

Usando da palavra, o Ministro Presidente cumprimentou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO pelo seu sucesso na condução da ENAJUM.

Dando sequência, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO cumprimentou os Ministros eleitos pela próxima assunção em cargo tão importante e relevante de direção da ENAJUM, colocando-se prontamente à disposição no que estiver ao seu alcance.

No adendo, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS felicitou a nova diretoria da ENAJUM aduzindo que os novos gestores darão continuidade ao belo trabalho realizado e ao avanço obtido pelo Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO na condução da Escola. Na mesma oportunidade, convidou a todos para prestigiarem sua palestra que será realizada amanhã, às 8h40, com a temática "As drogas e quartel não se misturam", no Instituto Brasileiro de Direito Militar, com sede em Salvador/BA e representação em vários Estados.

Por oportuno, o Presidente mencionou que, na data de amanhã, receberá a Comenda do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e visitará a sede da Auditoria 9ª CJM.

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA registrou sua satisfação pelo progresso e engrandecimento da ENAJUM, destacando ter sido o iniciante dessa jornada quando foi criado o Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União (CEJUM) e, prosseguindo, felicitou os novos diretores com votos de sucesso.

Logo em seguida, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO cumprimentou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO por sua gestão profícua à frente da ENAJUM, não só na parte física, mas na parte acadêmica, acrescentando que a ENAJUM, embora sendo a mais nova das Escolas, dentre os Tribunais Superiores, vem se destacando no panorama jurídico. Por fim, desejou a nova diretoria muito brilho em sua jornada.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **07/04/2022 18:44:07**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736296c04d**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **08/04/2022 13:28:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173b50853b5**.

JULGAMENTOS

PETIÇÃO Nº 7000594-04.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REQUERIDOS:** PAULO ROBERTO FERREIRA SEVERO, MARCELO MARRAFA MACEDO e CLÓVES FERNANDES BARBOSA. ADVOGADOS: GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES (OAB: PA20266), SILVIO CESAR CARDOSO DE FREITAS (OAB: DF59182), SAMMERSON SAYDELLES DE AMARANTE (OAB: SC56407) e MARCOS AURÉLIO ROSA (OAB: SC30801).

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão de julgamento por videoconferência realizada no dia 27 de outubro de 2021, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, o Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e, **por maioria**, deu provimento ao pedido ministerial, para anular a Decisão recorrida e determinar que o Juízo **a quo** remeta os autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, com fundamento no art. 79, § 2º, c/c o art. 397 do CPPM, nos termos do voto-vista do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, proferido na Sessão de 27 de outubro de 2021. Na presente Sessão proferiu voto-vista o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, compondo a votação majoritária. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), em voto prolatado na Sessão de 28 de setembro de 2021, acompanhado dos Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e CARLOS VUYK DE AQUINO, conhecia e dava provimento à presente Petição, para anular a Decisão que determinou o arquivamento do Inquérito Policial Militar (IPM) nº 102/14 (0000105-50.2014.70.8.0008), entretanto concedia **Habeas Corpus** de ofício para que se procedesse ao trancamento do referido IPM, nos termos do art. 89 do RISTM, ressaltando o eventual prosseguimento do procedimento se novas provas forem produzidas em relação ao fato. Relator para Acórdão Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator) fará voto vencido. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 7000615-43.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. REVISOR: MINISTRO LEONARDO PUNTEL. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** LUCAS VANZIN DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, por



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **07/04/2022 18:44:07**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736296c04d**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **08/04/2022 13:28:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173b50853b5**.

estar imbricada com o mérito recursal. **No mérito, por unanimidade**, conheceu, e, **por maioria**, deu provimento à Apelação interposta pelo Ministério Público Militar, para condenar o Acusado ex-Sd Ex LUCAS VANZIN DA SILVA nas sanções do artigo 290 do CPM, à pena de 1 (um) ano de reclusão, concedendo ao Réu a suspensão condicional da pena pelo prazo de 2 (dois) anos, a ser cumprida eventualmente em regime prisional inicialmente aberto, designando o Juízo da 1ª Auditoria da 3ª CJM para a realização da audiência admonitória, nos termos do voto do Revisor Ministro LEONARDO PUNTEL. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA (Relator), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, negavam provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar, e mantinham inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Relator para Acórdão Ministro LEONARDO PUNTEL (Revisor). O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Relator) fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 16 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 04 a 07/04/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **07/04/2022 18:44:07**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736296c04d**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **08/04/2022 13:28:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173b50853b5**.